



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.696/2016

Demitir a servidora **JUCILENE CANDELLÓRIO DA SILVA**

CONSIDERANDO a Portaria n.º 757/2016;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2517/2016;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 19.07.2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 90 a 102, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2517/2016, instaurado pela Portaria n.º 757 de 17.03.2016,

RESOLVE:

Art.1º. Demitir a servidora **JUCILENE CANDELLÓRIO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.456.932-1 - SESP-PR, nomeada em 03.02.2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, nos artigos 15, 17 e 18 da Lei nº 8.069/1990, nos artigos 25 e 28, inciso VIII e anexo II da Lei Complementar n 346/2013, nos artigos 20, inciso III, parágrafo 3º, artigo 128, incisos I, III e IX, artigo 138, inciso III e artigo 143, inciso VII da Lei Complementar nº 018/1992, a contar de 21.07.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22.1 julho 120 16
DE Nº 40727
UMUARAMA, 22.1 07 120 16
Imoni Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS